

第 83/2023 號行政命令**Ordem Executiva n.º 83/2023**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據五月十四日第3/90/M號法律《公共工程及公共服務批給制度的基礎》第二十三條及八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

一、授予運輸工務司司長羅立文一切所需的權力，以便以立約人身份，代表澳門特別行政區與澳門航空股份有限公司訂立有關航空運輸公共服務合同之第二附錄的公證書。

二、本行政命令自公佈日起生效。

二零二三年十月三十一日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 3/90/M, de 14 de Maio (Bases do Regime das Concessões de Obras Públicas e Serviços Públicos) e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

1. São delegados no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo Arrais do Rosário, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de outorgante, na escritura pública relativa à Segunda Adenda ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte Aéreo, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L.

2. A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

31 de Outubro de 2023.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 22/2023 號行政長官公告**Aviso do Chefe do Executivo n.º 22/2023**

行政長官根據第3/2004號法律《行政長官選舉法》第二十九條第一款（二）項及第三十一條第一款（三）項的規定，命令公佈如下：

茲公佈行政長官選舉委員會第二界別文化界委員鄧錦嫦因處於第3/2004號法律第三十一條第一款（三）項的情況而喪失委員資格。

二零二三年十月二十七日發佈。

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 29.º e da alínea 3) do n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 3/2004 (Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo), o seguinte:

Faz-se público a perda da qualidade de membro da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo, do subsector cultural do 2.º sector, de Tang Kam Seong, por se encontrar na situação indicada na alínea 3) do n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 3/2004.

Promulgado em 27 de Outubro de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

社會文化司司長辦公室**GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA****第 88/2023 號社會文化司司長批示****Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 88/2023**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第36/2023號行政法規《離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心章程》第二條（二）項（6）分項及第二十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da subalínea (6) da alínea 2) do artigo 2.º e do artigo 25.º do Regulamento Administrativo n.º 36/2023 (Estatutos do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda: